



## MOÇÃO PELA VALORIZAÇÃO DOS DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO BÁSICO

Os associados da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), reunidos em assembleia geral extraordinária, no dia 16 de outubro de 2020, durante a 43ª Reunião Anual da SBQ, virtual, aprovaram esta moção pela valorização dos docentes das escolas públicas estatais. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados.

A realidade atual da educação brasileira leva a comunidade de pesquisadores e professores de Química, mais uma vez, a se manifestar e apontar a urgência da instituição de uma política de estado para a Educação nacional pautada por valores republicanos voltados à igualdade de oportunidades, à democracia e ao Estado de Direito, como reza nossa Constituição. Dados de levantamentos nacionais e internacionais sobre o conhecimento dos estudantes e a profissionalização docente (documentos do INEP, UNESCO, OCDE e OREALC, dentre outros) mostram claramente que, nos países onde as escolas são bem estruturadas e os alunos não trabalham, permanecendo na escola em tempo integral, os índices de aprendizagem dos alunos são melhores e se refletem na qualidade de vida da Sociedade. Quanto à carreira docente, revelam que, nos países em que não é necessário recorrer a um segundo emprego, os professores exercem um trabalho de qualidade, com baixos índices de doenças profissionais e permanecem na carreira. São determinantes, para isso, condições de trabalho e carreira que permitem a formação contínua e a qualificação docente, com salários adequados a uma vida digna e culturalmente rica. No Brasil, ainda que tenham sido formadas gerações de jovens professores talentosos, o status profissional e as condições de trabalho têm inviabilizado uma atuação de melhor qualidade ou desviado tais jovens para outras atividades profissionais, cuja representação social é mais positiva. Assim, cabe reiterar vários dos pontos aprovados durante o XV Encontro Nacional de Ensino de Química, ocorrido em Brasília em 2010 (disponíveis na revista *Química nova na Escola*, vol. 32, nº 3, de agosto de 2010 – [http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc32\\_3/01-Carta aos Presidenciais.pdf](http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc32_3/01-Carta aos Presidenciais.pdf)), no que se refere à valorização do magistério para a construção de escolas públicas estatais voltadas ao ensino laico e de qualidade socialmente referenciada.

Nesse sentido, é fundamental que:

- seja estabelecido um piso salarial atraente;
- haja um plano de carreira atraente, que inclua o vínculo a uma única escola, em tempo integral, como preconizado no atual PNE;
- implementem-se, com urgência, condições de trabalho que garantam (a) a vinculação em tempo integral do professor a uma única escola, com horas previstas para planejamento de atividades, atendimento extraclasse aos alunos e correções de avaliações, a exemplo do que já é feito, há muitas décadas, na maioria dos países cujos alunos apresentam bons resultados em avaliações internacionais da aprendizagem dos estudantes, tais como o PISA, organizado pela OCDE; (b) o aperfeiçoamento profissional continuado do professor; (c) condições de espaço e tempo que favoreçam a reflexão e o trabalho individual e coletivo dos professores, para a efetiva implementação de atividades diferenciadas na escola que impulsionem o processo de ensino e aprendizagem mais voltado às necessidades dos estudantes contemporâneos.

**São Paulo, 27 de novembro de 2020.**